



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

---

## ATA DA 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2015

Ata da 2ª Reunião de Análise da Estratégia 2015, realizada no dia 15 de outubro de 2015, às 14 horas, na sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

### 1. PARTICIPANTES

Lista de participantes anexa.

### 2. PROGRAMAÇÃO

- TRT6 em Números
- Acompanhamento das Metas Nacionais 2015
- Acompanhamento da Execução do Planejamento Estratégico TRT6 2015-2020
- Planejamento Estratégico Institucional – Conhecer e Participar
- Projetos Estratégicos TRT6
- Projeto Estratégico: Programa de Fomento à Conciliação
- Planejamento Estratégico de TI

### 3. APRESENTAÇÃO /DISCUSSÃO DA PAUTA

Assunto:  
**ABERTURA DA REUNIÃO**

Responsável:  
**Desembargadora Presidente  
Gisane Barbosa de Araújo**

---

A reunião foi aberta pela Desembargadora Presidente Gisane Barbosa de Araújo que destacou a importância desta etapa de monitoramento e controle da execução da estratégia, principalmente pelo cenário atípico que se caracteriza pelas adversidades externas e dificuldades internas. Evidenciou a necessidade do empenho de todos para contornar os percalços existentes.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

---

Assunto:  
**TRT6 EM NÚMEROS**

Responsável:  
**Maria Terezinha Pimentel de  
Souza**  
Chefe do Núcleo de Estatística e  
Pesquisa

---

A Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa, Maria Terezinha Pimentel de Souza, apresentou os principais indicadores de resultados de 2014, construídos a partir dos dados extraídos do Relatório Geral da Justiça do Trabalho/CGJT e do Anuário Justiça em Números/CNJ. Foi desenvolvida uma análise comparativa entre os Regionais de Médio Porte e a média da Justiça do Trabalho.

Inicialmente, foram apresentados os indicadores de resultados do 1º e do 2º Grau de jurisdição, referentes à Movimentação Processual, Produtividade, Conciliações Realizadas e Prazos Processuais, seguidos por um estudo de tendência e previsão do Número de Processos Recebidos e Solucionados a serem obtidos, no ano de 2015, projeção baseada nos dados históricos registrados no período de 2003 a 2014.

Em seguida, foram comentados os destaques do Relatório Justiça em Números, anuário publicado, anualmente, pelo Conselho Nacional de Justiça, dado ênfase aos dados de Despesa, Recursos Humanos e Produtividade Comparada aos demais Tribunais do mesmo ramo e porte de Justiça.

Ao final, foi feita uma síntese dos indicadores e apresentados os principais destaques do TRT6:

- Destaques do 2º Grau:
  - Foi registrada uma produtividade (Solucionados/Recebidos) de 94%, percentual superior à média dos tribunais de porte médio (91,3%) e à média da Justiça do Trabalho (90,9%);
  - Os prazos médios da autuação/distribuição até o julgamento e da autuação/distribuição até a baixa das Ações Originárias e Recursais, registrados no TRT6, foram os menores do grupo dos tribunais de porte médio, assim como das médias da Justiça do Trabalho;
  - No 2º Grau, o número de processos solucionados/magistrado (1.494 processos) superou a média da Justiça do Trabalho (1.491);
- Destaques do 1º Grau:
  - Foi registrada uma produtividade (Solucionados/Recebidos) de 96,9%, superando a média dos tribunais de médio porte (94,0%) e a média da Justiça do Trabalho (96,7%);

W



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

---

- O percentual do número de conciliações realizadas nas soluções das Ações do Rito Sumaríssimo (54,48%) superou a média dos tribunais de médio porte (45,86%) e a média da Justiça do Trabalho (46,15%);
- Em 2014, no TRT6, foram realizadas 184.955 audiências por 129 juizes, correspondendo a 1.434 audiências por magistrado. Em toda a Justiça do Trabalho, foram realizadas 3.570.541 audiências por um total de 2.979 juizes, correspondendo a 1.199 audiências/magistrado;
- O número de soluções no 1º Grau cresceu 8,72% no período de 2013/2014;
- Destaque do Quadro Geral:
  - Em 2014, o IPC-Jus do TRT6 (92,9%) foi superior à média da Justiça do Trabalho (89,7%), pelo 2º ano consecutivo, habilitando-se a ter anteprojeto de lei para criação de cargos, funções e unidades judiciárias apreciado pelo CNJ.

Assunto:

**ACOMPANHAMENTO DAS METAS NACIONAIS 2015**

Responsável:

**Elisabete Duarte de Sousa Alves**  
Coordenadora de Gestão  
Estratégica

---

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte de Sousa Alves, apresentou o acompanhamento do desempenho do TRT6 referente às Metas Nacionais para 2015 do Poder Judiciário, discriminando as Metas Gerais e as Específicas, no período de janeiro a agosto de 2015.

Inicialmente foram apresentadas as Metas Gerais para o Poder Judiciário.

**META 1 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS.**

A meta refere-se ao julgamento de quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Ressaltou que o glossário definido pelo CNJ considera o julgamento de quantidade maior ou igual do que os distribuídos. Essa meta tem como foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. No 1º grau, foi atingido o percentual de cumprimento da meta de 90,72%, no 2º grau foi atingido o percentual de cumprimento de 103,94%. O TRT6 alcançou o percentual total de cumprimento da meta 92,76%. Considerando o período de janeiro a agosto, a meta encontra-se cumprida no 2º grau, no entanto ela apenas será considerada cumprida se alcançada no total.

**META 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS**

A meta refere-se a identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º e 2º grau. A meta 2 tem como objetivo garantir a razoável duração do processo. Essa meta já se encontra cumprida pelo TRT6. No 2º grau, o TRT6 iniciou o ano com a meta já cumprida e no 1º grau, a meta foi cumprida em fevereiro. Foi



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

---

destacado que historicamente, essa meta é cumprida no TRT6. No 1º grau, foi atingido o percentual de cumprimento de 106,37% e, no 2º grau, foi atingido o percentual de cumprimento de 110,86%. O TRT6 alcançou o percentual total de cumprimento da meta em 107,13%.

Foi ressaltado que as Metas 3 e 4 não se aplicam à Justiça do Trabalho.

**META 5 – IMPULSIONAR PROCESSOS À EXECUÇÃO**

A meta refere-se a baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente. No glossário definido para essa meta é considerado a baixa de execução em quantidade maior ou igual do que os casos novos. O foco da meta 5 são os Processos de Execução. No tocante às Execuções Fiscais, foi atingido o percentual de cumprimento de 77,54% quanto às Execuções Não Fiscais, o percentual de cumprimento foi atingido o percentual de cumprimento de 99,14%. O TRT6 alcançou o percentual total de cumprimento da meta de 98,96%

**META 6 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS**

A meta refere-se a Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau e no TST, e até 31/12/2013, no 2º grau. O foco da meta 6 é a Priorização das ações coletivas. Essa meta tinha sido cumprida no 2º grau e em junho de 2015, foi cumprida também no 1º grau com a solução de um processo que se encontrava pendente de julgamento na 1ª VT de Goiana. No 1º grau e 2º grau foi atingido o percentual de cumprimento de 100%.

**META 7 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS MAIORES LITIGANTES E DOS RECURSOS REPETITIVOS**

A meta refere-se a Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior. No 1º grau, foi atingido o percentual de cumprimento de 81,62% e, no 2º grau, foi atingido o percentual de cumprimento de 115,20%. O TRT6 alcançou o percentual total de cumprimento da meta em 82,91%.

Em seguida, foi apresentado o acompanhamento das metas específicas para a Justiça do Trabalho.

**META ESPECÍFICA 1 – REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO**

A meta refere-se a Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base de 2014. No 1º grau, a meta é de reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo, no entanto houve aumento no tempo médio. No 2º grau, a meta é de manter o tempo médio de duração do processo, no entanto houve aumento no tempo médio. Historicamente no TRT6, o número de soluções aumenta no segundo semestre, o que poderá contribuir para o alcance da meta. No 1º grau, foi atingido o percentual de cumprimento de 92,86% e, no 2º grau, foi atingido o percentual de cumprimento de 90,14%.

W



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

---

**META ESPECÍFICA 2 – AUMENTAR A CONCILIAÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO**

A meta refere-se a aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014. No 1º grau, foi atingido o percentual de cumprimento de 92,0%. Foi observado que se encontra programada a Campanha Nacional de Conciliação coordenada pelo CNJ para o período de 23 a 27 de novembro, o que poderá contribuir para o alcance desta meta.

Ao final foi apresentado o painel de cumprimento das metas, observando-se que, até agosto de 2015, o TRT6 cumpriu as Metas Gerais para o Poder Judiciário 2 e 6. As Metas Gerais 1 e 5 e as Metas Específicas da Justiça do Trabalho 1 e 2 encontram-se com percentual de cumprimento na faixa entre maior que 90% e menor que 100%, próximas ao cumprimento.

Assunto:  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT6 2015-2020**

Responsável:  
**Elisabete Duarte de Sousa Alves**  
Coordenadora de Gestão  
Estratégica  
**Luiz Eduardo Moura de Oliveira**  
Chefe de Serviço do Núcleo de  
Estatística e Pesquisa

---

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte de Sousa Alves, iniciou a apresentação do planejamento estratégico do TRT6 destacando que o acompanhamento da execução será realizado por meio dos resultados e avaliação dos indicadores, metas e projetos estratégicos.

O Chefe de Serviço do Núcleo de Estatística e Pesquisa, Luiz Eduardo Moura de Oliveira, apresentou os indicadores relativos ao Planejamento Estratégico 2015/2020 do TRT da 6ª Região. Destacando que os indicadores espelham o desempenho do Tribunal com relação ao cumprimento das metas estabelecidas pelo CSJT.

A abordagem teve início com a apresentação do ÍNDICE DE EXECUÇÃO – IE (CSJT), que é aferido pelo Núcleo de Estatística e Pesquisa, o qual diz respeito à relação entre as execuções baixadas e as iniciadas no período de referência. A meta correspondente a ser cumprida (META 1) é sempre baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.

Para o ano de 2015, considerando o índice acumulado (referência agosto/2015), o Regional atingiu o percentual de 99%, ou seja, está muito próximo do cumprimento da meta.

Na seqüência, foi apresentado o ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO – ICONc (CSJT), que é relativo à quantidade de conciliações realizadas dentre os processos solucionados na fase de conhecimento. Tem como meta a ser cumprida (META 4), para o ano de referência 2015, aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em 1% em relação ao biênio 2013/2014. Até agosto/2015, o Regional atingiu 92% da meta.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

---

Em seguida, foi abordado o Indicador 7: TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO – 2ª INSTÂNCIA – TMDP2 (CSJT). No caso, o objetivo da Meta (META 7) é o de reduzir o referido tempo médio em relação ao ano de 2014. O desempenho do Regional, até agosto/2015, é pouco maior que 90% da meta.

Dando continuidade, foi apresentado o desempenho do Tribunal acerca do tempo médio processual no 1º Grau, nomeado Indicador 8: TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO – FASE DE CONHECIMENTO – 1ª INSTÂNCIA – TMDP1c (CSJT). A meta a ser alcançada (META 8) é reduzir o prazo médio de duração do processo na 1ª Instância, na fase de conhecimento. Os números demonstram uma tendência para o alcance desta meta. Em janeiro/2015 o percentual atingido foi de 70,30%; já em agosto, este índice chegou a 92,80% da meta.

Por fim, o Indicador 9: ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS – IPJ (CSJT). Este índice visa acompanhar o cumprimento da META 9, que é julgar quantidade maior de processos que os distribuídos no ano corrente. Nesse quesito, também os números demonstram uma tendência de cumprimento da meta pelo Regional. Até agosto/2015, o Tribunal chegou ao percentual de 92,80% da meta.

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte de Sousa Alves, deu continuidade apresentando inicialmente o indicador 5 - IDM – ÍNDICE DE DIVULGAÇÃO NA MÍDIA, destacando que o acompanhamento e as ações da Meta 5 – MANTER EM 90% OU MAIS O ÍNDICE DE DIVULGAÇÃO POSITIVAS NA MÍDIA é de responsabilidade do Núcleo de Comunicação Social.

Considerando as notícias positivas em relação ao total de notícias divulgadas sobre a Justiça do Trabalho, no período de janeiro a junho conseguiu-se superar a meta de 90%. Entretanto, os meses de julho e agosto apresentaram IDMs um pouco abaixo da meta. Os resultados nesses dois meses foram reflexos do aumento de notícias negativas/neutras divulgadas pelos veículos de comunicação abordando assuntos como: problemas estruturais do prédio da Sudene, transferências da Varas do Recife para Jaboatão, fechamento do Termo de Surubim, críticas sobre o valor do aluguel do futuro prédio do Fórum do Recife, manifestação dos magistrados do Recife, greve de servidores e funcionamento das VTs do Recife no Fórum de Jaboatão.

Através de algumas ações procurou-se minimizar os reflexos no IDM. Contudo, apesar dessas ações, nem sempre se consegue compensar o volume de notas desfavoráveis influenciadas, em grande parte, por fatos que estão fora de controle do Tribunal.

Como o monitoramento é feito diariamente, ao perceber uma queda relativa na proporção do IDM, o Núcleo de Comunicação Social procura intensificar sua capacidade de influenciar as notícias positivas na sociedade. As principais ações são: Notas de esclarecimentos para minimizar o impacto das notas negativas que saem nas mídias, a inclusão maior de notícias no Portal do TRT-PE divulgando ações administrativas e judiciais



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

---

(mas claro, considerando a importância, viabilidade e oportunidade do assunto, sem “inventar” ou “forçar” informações desnecessárias ou irrelevantes apenas para gerar números compensatórios), Intensificação das postagens no *Facebook* do Regional, envio de *press release* para a imprensa local, na tentativa de gerar publicidade espontânea sobre assuntos positivos nas mídias.

Quanto ao indicador 6 – ICO – ÍNDICE DE CLIMA ORGANIZACIONAL relativo a meta 6 – Aumentar para 65% o índice de avaliações positivas do clima organizacional até 2020, sob responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas, foi proposta a sua suspensão no ano de 2015 em razão dos últimos acontecimentos neste Regional o que não representaria uma situação normal.

Na sequência, foram feitas referências aos indicadores IGOV - Governança Institucional (meta 3), IGOVPessoas - Governança de Gestão de Pessoas (meta 10) e IGOVTI - Governança Tecnologia da Informação (meta 11), sob responsabilidade, respectivamente, da Diretoria-Geral, da secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Destacando que esses indicadores medem a maturidade institucional referente à governança institucional, governança nas áreas de pessoas e governança de tecnologia da informação. A aplicação e o cálculo desses índices são de responsabilidade do Tribunal de Contas da União - TCU. A Justiça do Trabalho apenas utiliza os resultados apurados como parâmetro para identificar a evolução de tais áreas dos TRTs.

A adoção desses indicadores proporciona aos Tribunais um diagnóstico que permite identificar quais pontos particularmente necessitam ser aprimorados na organização. As pesquisas são aplicadas nos órgãos da administração pública de dois em dois anos. Esse intervalo é considerado como tempo necessário para que as instituições identifiquem e avaliem as situações a serem trabalhadas e implementem ações com vistas ao melhoramento institucional.

Sendo assim, a Justiça do trabalho entendeu como mais coerente seguir as diretrizes do TCU no sentido de não aplicar anualmente os questionários. Inclusive por entender que os Tribunais não possuem a expertise metodológica.

A importância do acompanhamento desses indicadores está na identificação das melhorias nessas áreas. Dessa forma, o CSJT considerou a apuração dos indicadores de modo bienal.

Em seguida, foi exposto o acompanhamento do indicador 12: IEOD – ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO, sob responsabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças.

A meta 12 - Aumentar o índice de execução do orçamento disponibilizado em relação à média do triênio 2011-2013 é acompanhada também pelo CSJT, tem como objetivo aperfeiçoar a gestão da execução do orçamento, promovendo um melhor aproveitamento da despesa. O



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

---

Índice mede o valor do orçamento disponibilizado, sendo calculado pela equação do valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado dividido pelo total do orçamento disponibilizado vezes 100 (cem).

A Coordenadora de Gestão Estratégica informou que recentemente, o CSJT realizou análise desse indicador junto a todos os Tribunais com a finalidade de unificar a forma de cálculo. E orientou este Regional para que fosse desconsiderada a despesa descentralizada para pagamento mensal da cota do condomínio da Sudene para efeito de cálculo do referido índice. Dessa forma, o TRT6 sofreu alteração na faixa de enquadramento de metas para a execução do orçamento. Definindo como a média de execução do orçamento disponibilizado do triênio 2011-2013, o percentual de 84,37%. Para o ano de 2015, a meta é aumentar 1 p.p. o índice de execução do orçamento disponibilizado (85,37%).

Nesse sentido, foi observado que até o mês de agosto de 2015, o TRT6 realizou o percentual de execução do orçamento em 51,98%, com desempenho de 91,3% do alcance da meta.

Destacou que em razão do atraso na publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, apenas publicada no dia 20 de abril deste ano, a execução das despesas sofreu o adiamento, impactando no alcance da meta fixada. Assim, a avaliação do desempenho percentual do primeiro trimestre restou prejudicada parcialmente, pois as despesas não foram executadas conforme previsto, repercutindo negativamente nos meses seguintes.

Caso fosse levada em conta, a despesa descentralizada para pagamento mensal da cota do condomínio da SUDENE, a projeção para o cumprimento percentual da meta seria de 85,00%. No entanto, considerando a orientação do CSJT para o cálculo do índice, no sentido de desconsiderar a despesa descentralizada com o condomínio da SUDENE, a projeção da realização da despesa atingirá o alcance anual da meta no percentual de 82,11%.

Dando continuidade, apresentou o indicador 2: ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS – IAM relativo a Meta 2 – Atingir e manter pontuação entre 58 e 72 até 2020, também acompanhado pelo CSJT.

Esclarecendo que sua medição é anual com a finalidade de medir o grau de cumprimento das metas, atribuindo como satisfatório o percentual de pelo menos 80% da pontuação máxima (72 pontos), que seria de 58 pontos. Contudo, após análise, o CSJT baseou-se nas pontuações mínima de 50 e máxima de 63 pontos por não estarem incluídos ainda no cálculo o iGovPessoas, o iGovTI e o iGov.

Destacando que o TRT6, no mês de agosto de 2015, apresentou resultado de 52 pontos, alcançando pontuação acima da meta.

Ao final, a Coordenadora de Gestão Estratégica, ressaltou que os indicadores devem ser constantemente analisados de maneira crítica e não somente após o acontecimento do mesmo, devemos pensar nos indicadores como ferramentas de ação preventiva e de melhoria, sob o risco de tornarem-se gráficos demonstrativos ou estatísticos.

W



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

---

Assunto:  
**PROJETO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  
INSTITUCIONAL – CONHECER E PARTICIPAR**

Responsável:  
**Elisabete Duarte de Sousa Alves**  
Coordenadora de Gestão  
Estratégica

---

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte de Sousa Alves, apresentou projeto iniciado de disseminação do Planejamento Estratégico nas unidades do TRT6. Informou que esse projeto é realizado por meio de Oficinas de Trabalho, buscando um maior envolvimento dos servidores e das unidades na execução do planejamento estratégico. No dia 11/09, foi realizada Oficina na 1ª VT de Nazaré da Mata com a participação do juiz titular e de todos servidores. Na oficina, foram apresentados os conceitos de planejamento estratégico, a divulgação do planejamento estratégico do TRT6, o desempenho da unidade nas metas e indicadores e trabalho para definição de ações para proporcionar o alcance das metas. E ao final, é elaborado o Mapa de Contribuição da Unidade para a execução do Planejamento Estratégico Institucional. Essas oficinas terão continuidade em outras unidades do TRT6.

Assunto:  
**PROJETOS ESTRATÉGICOS TRT6**

Responsável:  
**Mancinelli Faustino Vila Nova**  
Chefe do Escritório de Projetos

---

O Chefe do Escritório de Projetos, Mancinelli Vila Nova, evidenciou que as iniciativas (projetos estratégicos) que auxiliam direta e indiretamente o alcance dos objetivos estratégicos, devem ser, para a análise de seu desenvolvimento, observadas por duas perspectivas: as peculiaridades da gestão de projetos e a estrutura organizacional e contexto.

Na primeira, a gestão de projetos assemelha-se a gestão administrativa geral, diferenciando-se pelo fato de ter processos de início e fim enquanto que a seguinte é um processo contínuo, dentre as características da gestão de projetos foi ressaltado que os processos fluem de forma gradual, mas não linearmente, sendo assim procedimentos sobrepostos, ou seja, embora a maioria dos projetos esteja em planejamento já há alguns resultados a serem expostos.

A outra perspectiva demonstra a forte influencia da estrutura organizacional na gestão de projetos que influenciará no desenvolvimento do portfólio.

A exposição do desenvolvimento dos projetos estratégicos foi iniciada com a apresentação do Termo de Mudança solicitada pelo gestor do Projeto Estratégico – PE-07 - IMPLANTAR GESTÃO SUSTENTÁVEL – em razão da necessidade de sua adequação à Resolução CNJ nº 201/2015 que determina aos Tribunais a elaboração e implantação do Plano de Logística Sustentável.

W



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

---

Em seguida, foram destacados os resultados dos seguintes Projetos:

**PE-1.1 “Implantar Padrão de Excelência nas Atividades-Fim”**

▪ Capacitação de Servidores:

- Cursos em andamento 05
- Concluídos 156
- A Iniciar 49;

▪ Ações para Magistrados:

- Curso em andamento 01
- Concluídos 20
- A Iniciar 21

**PE-10 “Programa de Otimização de Processos Críticos”**

▪ Estratégia de desenvolvimento:

- Oficina de conscientização e envolvimento dos servidores;
- Oficina para definição de gestores e co-gestores de processos, priorização de processos críticos;
- Oficina para disseminação da metodologia de Gestão por Processos.

▪ Resultados do projeto piloto:

- 13 processos eleitos para mapeamento;
- 11 processos preliminarmente mapeados;
- 8 processos mapeamento avançado;
- 3 processos com subprocessos e atividades em vias de padronização.

Assunto:  
**PROGRAMA DE FOMENTO À CONCILIAÇÃO**

Responsável:  
**Juiz Eduardo Henrique Brennand  
Dornelas Câmara**  
Coordenador do Núcleo Permanente  
de Soluções Consensuais de  
Conflito

---

O desenvolvimento do Projeto Estratégico PE-05 - Programa de Fomento à Conciliação – foi exposto pelo gestor Juiz Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

---

- Situação encontrada:
  - Núcleo Permanente de Soluções Consensuais de Conflitos criado pelo Ato TRT-GP 698/2012, em atendimento ao artigo 7º da Resolução 125/2010 do CNJ;
  - Funcionamento em conjunto com a Ouvidoria, tendo 02 Servidores lotados;
  - Designado para atuação perante o Núcleo em 20 de fevereiro de 2015;
  - Mudança para o edifício da Sudene em março de 2015 para as instalações da sala de treinamento, com lotação de 03 Servidores e funcionamento em conjunto com o Núcleo de Pesquisa Patrimonial (criado pelo Ato TRT-GP 02/2015);
  - Inexistência de um canal de divulgação para o público interno e limitação para o público externo;
  - Ausência de acesso ao PJe - problema nacional.
- Ações Realizadas:
  - Projeto de divulgação interna e externa por meio do Setor de Comunicação Social do TRT da 6ª Região, com informações no site e publicações na colunal "painel" nos jornais de grande circulação;
  - Incremento do canal de comunicação com as 23 Varas do Trabalho do Recife, mediante contato pessoal com os Juízes e Diretores de Secretaria;
  - Contatos oficiais com entidades de classe, Associação dos Advogados Trabalhistas e OAB;
  - Abertura de canal de comunicação com os principais devedores a partir da listagem de "maiores devedores" da Justiça do Trabalho;
  - Melhoria do link para solicitação e designação de audiências com a inclusão de grade de processos e conferência de dados (link atual permite a solicitação de apenas um processo);
  - Organização da Semana Nacional de Conciliação de 16 a 20 de março;
  - Realização de pautas permanentes de conciliação;
  - Contato com grandes clientes da Justiça do Trabalho visando a elaboração de pautas específicas (exemplos: Celpe, Itron, Megaton, Banco Itaú, HSBC, Compesa, Hospital Alfa, Ambev, Refrescos Guararapes) visando a solução de conflitos em massa;
  - Recepção de processos complexos das Varas para inclusão em pauta de tentativa de conciliação;
  - Interligação entre as atividades com o Núcleo de Pesquisa Patrimonial e Setor de Hasta Pública possibilitando a identificação de processos com dificuldades de execução e expropriação, para designação de audiências de conciliação;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**  
**Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

---

- Contato direto com os Magistrados solicitando sugestões de boas práticas visando o desenvolvimento das atividades do Núcleo (Ofício NPSCC 0009/2015);
  - Solicitação de criação de funcionalidade no PJe para garantir acesso aos processos eletrônicos;
  - Contato com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, conhecendo o programa proendividados, buscando integrar os meios de composição entre o credor trabalhista que também é grande devedor de empresas de prestação de serviços e bancárias;
  - Qualificação dos servidores em conjunto com a Escola Judicial para atender a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos, formando conciliadores (curso já formatado e designado para o dia 19/10/2015);
  - Qualificação dos Magistrados em conjunto com a Escola Judicial para atender a Política Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos (Resolução 125/2010 do CNJ), ministrando curso de métodos consensuais de solução de conflitos (já formatado e previsto para 20/10/2015);
  - Desenvolvimento da itinerância nas Comarcas do interior com designação de pautas específicas para tentativas de conciliação.
- **Resultados Alcançados:**
- Desde o dia 20 de fevereiro de 2015 foram realizadas 889 audiências, celebrados 511 acordos, resultando no pagamento de R\$ 18.846.842,67 em favor de credores trabalhistas;
  - Integração mediante grupos de discussão com demais Tribunais Regionais do país;
  - Desobstrução de atendimento nas Varas do Trabalho.
- **Benefícios Institucionais Pretendidos:**
- Deslocamento das audiências iniciais para o Núcleo de Conciliação buscando a celeridade na prestação jurisdicional - experiência do TRT da 18ª Região. projeto em pesquisa conforme Ofício 000155/15 encaminhado pela Presidência deste Regional com respostas pela 1ª Vara do Trabalho de Olinda e 8ª Vara do Trabalho do Recife;
  - Deslocamento das execuções coletivas das Varas para o Núcleo de Conciliação, desobstruindo as atividades das Varas e concentrando esforços na solução de conflitos de massa;
  - Promover a celeridade na resolução consensual de processos na fase de conhecimento e execução.

W



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

---

Assunto:  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TI**

Responsável:  
**João Adriano de Souza Pinheiro**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia  
da Informação

---

O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação apresentou a minuta do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) para o período 2015 – 2020. Informou que o documento já foi analisado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) em 08/set/2015 e posteriormente foi encaminhado para apreciação pela Presidência do Regional. Adriano Pinheiro esclareceu, ainda, que o PETI da Justiça do Trabalho encontra-se em sua fase final de elaboração, mencionou que ele e o Dr. José Adelly da Silva Acioli, Juiz do Trabalho Auxiliar da Corregedoria e membro do CGTI, participaram recentemente de evento em Brasília para a consolidação do citado Plano. Na ocasião, o Diretor da STI identificou que há um alto grau de alinhamento entre o PETI do TRT6 e o PETI da Justiça do Trabalho. Esclareceu, contudo, ser provável a necessidade de ajustes nas metas de alguns dos indicadores de TI do Regional, após a aprovação do PETI da Justiça do Trabalho.

Adriano Pinheiro destacou algumas ações realizadas pela STI em 2015, dentre elas a disponibilização do novo sistema de consulta à jurisprudência, o início do processo de implantação dos sistemas nacionais PROAD – Processo Administrativo Eletrônico e SIGEP – Sistema de Gestão de Pessoas. A apresentação da minuta do PETI 2015-2020 englobou o processo de elaboração do plano, as ferramentas utilizadas para possibilitar a participação dos servidores da STI na construção da missão, visão, valores da STI, bem como para a identificação dos pontos fortes e as fraquezas existentes no ambiente interno e, também, as oportunidades e ameaças do ambiente externo.

Em seguida, foi exibido o Mapa Estratégico da TI. Posteriormente, os onze objetivos estratégicos de TI, distribuídos nas perspectivas Resultados, Processos Internos e Recursos, foram detalhadamente apresentados, juntamente com dezessete indicadores que serão utilizados para mensurar o alcance desses objetivos.

Por fim, foi demonstrado o alinhamento existente entre os objetivos estratégicos elencados no PEI TRT6 para o sexênio 2015-2020 e os objetivos descritos no PETI. Adriano Pinheiro concluiu sua participação informando que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o biênio 2015-2016 já foi apreciado pelo CGTI e será encaminhado em breve para a Presidência do TRT6.

n



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

---

Assunto:  
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

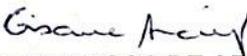
Responsável:  
**Desembargadora Presidente  
Gisane Barbosa de Araújo**

---

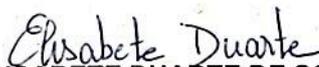
Ao final, a Desembargadora Presidente Gisane Barbosa de Araújo agradeceu a participação e envolvimento de todos e afirmou que após a análise dos resultados obtidos em 2014 e os resultados parciais de 2015 corrobora o que foi afirmado no início da Reunião, para o Tribunal atingir bons resultados é necessário o comprometimento de todos, cada um tem papel fundamental e importante para o desempenho institucional.

## **6. FECHAMENTO DA ATA**

Recife, 05 de novembro de 2015

  
**GISANE BARBOSA DE ARAÚJO**  
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Coordenação da Reunião

  
**ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES**  
Coordenadora de Gestão Estratégica